



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 18/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Autor: Vereador – Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Assunto: Moção de Parabenização a Influenciadora Digital Isabela Moreira Vilela.**

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização a Influenciadora digital Isabela Moreira Vilela**, que criou um perfil no Instagram (explorando Pinhalzinho), que a cada dia vem crescendo, onde mostra as belezas de Pinhalzinho.

A influenciadora Isabela, procura valorizar a cidade por meio de imagens e vídeos da natureza e comércios de nossa cidade, procura sempre enfatizar que Pinhalzinho é linda e precisa ser explorada.

A influenciadora Digital, merece receber a presente Moção de Parabenização, pelo brilhante trabalho exercido nas mídias sociais, contribuindo para o aprimoramento da experiência dos visitantes em nosso município.

Sendo assim, os Vereadores desta Casa Legislativa não poderiam deixar de parabenizar a importância e o trabalho dessa influenciadora, que não se cansa de enaltecer as belezas da nossa pungente Pinhalzinho.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, Requeiro que fique constando na ata desta Sessão Ordinária, **Moção de Parabenização a Influenciadora Digital Isabela Moreira Vilela**, enviando-se a presente proposição a homenageada, com os nossos mais sinceros cumprimentos.

É a Moção.

Sala de Sessões, 28 de Maio de 2024.

**Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano**

**Vereador**